



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário João Paulo II

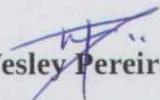
**Ata da Reunião Conjunta da Comissão de  
Justiça e Redação (CJR) com a Comissão de  
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas  
(CFOTC), ocorrida no dia 03 de Abril de  
2024.**

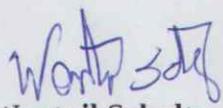
Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, composta pelos seguintes Vereadores: **Wesley Pereira Pires** (Presidente), **Wantuil Schultz** (Vice-presidente) e **Edilson José Endlich** (Membro), de forma conjunta com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC), composta pelos seguintes Vereadores: **Abel Mariano** (Presidente), **Luiz Leonor Zanetti Lube** (Vice-Presidente) e **Waldeir Pedro Gonçalves** (Membro). Na pauta estão proposições referentes as 136ª e 137ª Sessões Ordinárias. A reunião foi presidida pelo vereador Wesley Pereira Pires, que, após verificação da existência de *quórum*, deu por aberta a presente Reunião Conjunta. Ato contínuo, passou-se à **deliberação dos seguintes itens da pauta da Ordem do Dia**: De início, foi discutido o **PL nº 06/2024 PMV e MA 02/2024 (nº 03/2024 PLE)**, sendo que apenas necessitavam de análise e aprovação pela CJR, vejamos: **1. PROJETO DE LEI Nº 06/2024**, de autoria da Prefeitura, que altera a Lei n.º 3.219, de 31 de maio de 2022, que autoriza a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos administração direta e indireta do município de Viana. Parecer Técnico da Procuradoria: A favor da constitucionalidade, legalidade e correta técnica legislativa, com **Recomendação Única**: necessidade de constar as premissas e a metodologia do cálculo. Ato contínuo, foi deliberado o **Parecer CJR 16/2024**, de relatoria do vereador **Edilson José Endlich**, tendo como Parecerista relator do **Parecer CFOTC 03/2024** o vereador **Waldeir Pedro Gonçalves**, EM CONSONÂNCIA com o inteiro teor daquele proferido pela procuradoria, inclusive ratificando as recomendações sugeridas, tendo sido **aprovado à unanimidade**. **2. MOÇÃO DE APLAUSO nº 02/2024 (nº 03/2024 PLE)**, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires, em Homenagem aos 15 (quinze) anos da Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Viana (ASPLEVI). Ato contínuo, foi deliberado o **Parecer CJR 017/2024**, de relatoria do vereador **Edilson José Endlich**, A FAVOR da constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção em comento, sendo aprovado à unanimidade. Logo após, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação deu por encerrada a presente Reunião. Do que era para constar eu, Isabel Cristina

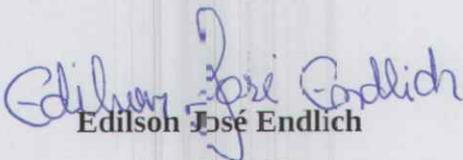


CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário João Paulo II

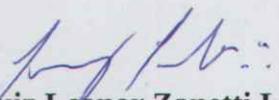
Gonçalves da Silveira, digitei e lavrei a presente ata, que após lida pelos membros das Comissões e achada conforme, será por todos assinada.

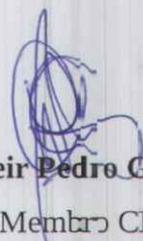
  
**Wesley Pereira Pires**  
Presidente CJR

  
**Wantuil Schultz**  
Vice-Presidente CJR

  
**Edilson José Endlich**  
Membro CJR

  
**Abel Mariano de Moraes**  
Presidente CFOTC

  
**Luiz Leonor Zanetti Lube**  
Vice-Presidente CFOTC

  
**Waldeir Pedro Gonçalves**  
Membro CFOTC